ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 024/2020.

Dispõe sobre o Calendário de Férias para os Servidores de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru, para o ano 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Calendário de Férias para os Servidores de Provimento Efetivo para o ano 2021, conforme inciso I 'c' do Art. 32 do Regimento Interno, referente ao período de Recesso Parlamentar, conforme escala pré-determinada em anexo.

Art. 2º Determinar que não haverá escala de folgas para o período de recesso parlamentar, dezembro 2020/Janeiro 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 26 de novembro de 2020.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

ERRATA Nº 006, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: ZCUKSDK0M

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/11/2020 - Nº 2747. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br